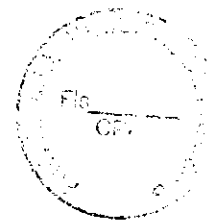




PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CHEFIA DE GABINETE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 061/2017, referente à dispensa de Licitação nº. 032/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **IARA MARIA SAMPAIO**, portador do CPF sob o nº 251.307.814-49 e RG sob o nº 431.872 SSP-PB, com endereço na Rua Duque de Caxias, 236, Santo Antônio, Patos-PB, Cep: 58.709-000, neste Ato Representada pelo Sr. Manoel Alves da Silva, Portador do CPF sob o nº 236.351.264-20 e do RG sob o nº 81.899- SSP-PB, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB**, sob responsabilidade (*Prefeitura Municipal de Patos PB*), no valor total de **R\$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais)**, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 26 de Abril de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional